DECRETO Nº 5.793, DE 3 DE JANEIRO DE 2022

Designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos coletados no Município durante o exercício de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli como representante da Administração, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos coletados no Município durante o exercício de 2022, devendo, inclusive, aferir toda pesagem.

§ 1º. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do Contrato.

§ 2º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 3 de janeiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
03 JAN 2022
Recebido_____